

## NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de (trinta dias).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

13 de 04 de 09

DECRETO EXECUTIVO Nº 1.174 DE 13 DE ABRIL DE 2009.

### *Abre Crédito Adicional Suplementar*

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.288 de 04 de dezembro de 2008.

### DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.652,85 (quatro mil, seiscientos e cinqüenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), destinado a cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

#### ÓRGÃO:03 - SEC.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.04.122.0002.2.005 – Manutenção da Estrutura da Secretaria

Elemento de Despesa: 3.3.90.14 - Diárias – Pessoal Civil.....R\$ 1.000,00

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas..... R\$ 500,00

#### ÓRGÃO:06 – SEC. AGRIC., IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE

01.20.602.0043.1.058 – Incrementar o Cultivo de Pastagens

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita .....R\$ 1.292,14

01.20.602.0043.1.059 – Apoiar Sistema de Pastoreio Rotativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita.....R\$ 1.563,00

03.20.602.0043.1.060 – Incrementar o Cultivo de Pastagens

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita .....R\$ 163,74

03.20.602.0043.1.061 – Apoiar o Sistema de Pastoreio Rotativo

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita .....R\$ 133,97

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução das seguintes dotações orçamentárias, e Excesso de Arrecadação:

#### ÓRGÃO:03 - SEC.ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

01.04.122.0002.0.005 – Contribuição ao Pasep.

Elemento de Despesa: 3.3.90.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$ 1.500,00

#### ÓRGÃO:06 – SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros  
*Administração 2009-2012*

01.20.122.0002.2.056 – Manutenção da Estrutura da Secretaria  
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Venc. e Vantagens Fixas – Pes. Civil .....R\$ 2.855,14  
Excesso de Arrecadação do Recurso Pastagens Perenes .....R\$ 163,74  
Excesso de Arrecadação do Recurso Pastoreio Rotativo .....R\$ 133,97

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 13 de abril de 2009.

  
Olivar Scherer  
Prefeito

**Registre-se e Publique-se**  
  
Odilar de Vargas  
Sec.Mun.Adm.Planj.Finan

